



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 03/2017/CMS de 20 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a realização 1ª Conferência Municipal de Saúde da Mulher - CMSMu.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- II. **Lei Municipal nº 463, de 01 de junho de 2011**, institui o Fundo Municipal de Saúde - FMS e dá outras providências;
- III. **Lei Municipal nº 464, de 01 de junho de 2011**, dispõe sobre a gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências;
- IV. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- V. **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nºs 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- VI. **Resolução nº 03/2017 do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso**, aprovar o Regimento Interno da 1ª Conferência Estadual de Saúde das Mulheres - CESMu;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 2ª Reunião Ordinária, realizada em de 20 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a realização da 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA MULHER - CMSMu com o tema "SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE", no dia 11 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Campos de Júlio - MT, 20 de fevereiro de 2017.

FABIANA PEGORER
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

28.11.94

CAMPOS DE JULIO

Homologação:

JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito Municipal